



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1650574

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1.** A Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial – ARIC do TRF2 é responsável pela organização de eventos e cerimônias institucionais de grande porte e alto protocolo, tais como posses de Desembargadores, entregas de Medalhas de Mérito Judiciário, posses de Juízes Federais, que congregam um número significativo de autoridades, convidados e servidores.
- 1.2.** A correta execução desses eventos demanda um controle preciso do fluxo de pessoas, envolvendo a formação ordenada de filas para credenciamento e cumprimentos, a segregação de públicos em movimento (ex.: entre plenário e Salão Nobre) e o isolamento de áreas restritas.
- 1.3.** A ausência de uma infraestrutura física dedicada para essa finalidade gera aglomerações, desorganização, dificuldade de orientação dos participantes e riscos potenciais à segurança, comprometendo a eficiência e a imagem institucional do Tribunal.
- 1.4.** Para eliminar eventuais falhas, faz-se necessária a aquisição de equipamentos especializados de organização de fluxo e que também possam indicar o início e o fim de cada fila, sinalizem o destino ou o evento específico de cada fila (ex.: "Credenciamento", "Cumprimentos", "Saída para Salão Nobre"), garantam o ordenamento físico das pessoas, evitando cruzamentos de fluxos e bloqueios de passagem e isolem áreas de acesso restrito de forma visível e organizada.
- 1.5.** Atualmente, a ARIC conta com formadores de fila e displays sinalizares de fila para o fim exposto. Este acervo, no entanto, encontra-se desfalcado por avarias e apresentando desgastes pelo tempo de uso (mais de 20 anos), tais como: ferrugem, amassados, arranhões e defeitos no sistema de retração e encaixe das fitas, tendo em vista a grande utilização do material em eventos institucionais do Tribunal;
- 1.6.** Portanto, a presente contratação visa suprir essa carência operacional, assegurando a realização de eventos com segurança, ordem, eficiência e o decoro institucional requeridos, por meio da implementação de uma solução física permanente e adequada para o controle de fluxo de pessoas.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Esta solicitação está prevista no plano anual de contratação, ID SIGEO N° 121032026000072.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE:

3.1.1. O material deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo e deverá atender a todas as normas e regulamentações técnicas pertinentes ao objeto da contratação.

3.1.2. O licitante/contratado deverá assumir integralmente a responsabilidade pela qualidade, especificação, segurança e conformidade dos bens fornecidos, conforme a legislação aplicável (Código de Defesa do Consumidor, normas do INMETRO quando couber, etc.).

3.1.3. Não serão aceitos itens que apresentem avarias, defeitos de fabricação, acabamento inadequado ou componentes danificados. Os produtos que apresentarem qualquer desconformidade com o padrão exigido deverão ser substituídos imediata e integralmente pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Administração.

3.1.4. Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, inéditos e nunca utilizados.

3.1.5. Os componentes da solução deverão ser fabricados com materiais de alta resistência e durabilidade, capazes de suportar uso intensivo em eventos, montagens e desmontagens frequentes, transporte e armazenamento, sem apresentar deformações ou rupturas.

3.1.6. O sistema deverá possuir estabilidade, com bases de peso ou design adequado para evitar tombamentos acidentais durante a operação.

3.1.7. O sistema de fixação ou conexão entre os componentes deverá ser prático, seguro e de fácil operação, não exigindo ferramentas complexas para a montagem e desmontagem.

3.1.8. Os displays ou painéis de sinalização devem possuir mecanismo que permita a fácil inserção, troca e fixação segura das placas de identificação (em papel, cartão ou acrílico), garantindo a legibilidade das informações.

3.1.9. O acabamento geral dos produtos deverá ser profissional e compatível com o ambiente institucional de um Tribunal, sem arestas cortantes ou pontas perigosas.

3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.2.1. Para comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto desta licitação, os licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) Certificado ou Atestado de Fornecimento emitido por órgão ou entidade da administração pública ou por pessoa jurídica de direito privado, que comprove a entrega de produtos tais como: sistemas de organização de filas, controle de fluxo de pessoas, barreiras móveis, sinalização para eventos ou equipamentos análogos.

3.3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

3.3.1. Em atendimento à política de contratações públicas sustentáveis, os produtos e processos de produção deverão observar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. O quantitativo dos itens foi calculado com base no diagnóstico operacional e na experiência consolidada da ARIC na organização de grandes eventos protocolares, como as posses de Desembargadores e de Dirigentes do Tribunal – que chegam a congregar cerca de 400 participantes, considerando-se o público simultâneo do Plenário e do Auditório, levando-se em consideração as seguintes necessidades operacionais:

4.1.1. Formação de fila de cumprimento no Salão Nobre formato "serpentina" (ou ziguezague);

4.1.2. Isolamento da área de saída do Plenário das autoridades da Casa e da Mesa Diretora;

4.1.3. Formação de fila na saída do Plenário, orientando o público em geral até a fila de cumprimento do Salão Nobre, evitando cruzamentos e aglomerações;

4.1.4. Estruturação de estações de credenciamento em pontos distintos e simultâneos, como o térreo do TRF2 e o acesso ao Plenário no terceiro andar;

4.1.5. Isolamento de áreas restritas no Plenário e no acesso da escada do Plenário;

4.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.2.1. Para fins de dimensionamento, elaborou-se **layout técnico do uso de formadores de fila no Salão Nobre e no térreo do TRF2**, considerando-se o espaçamento médio de **1,5 m (um metro e meio)** entre cada pedestal organizador com fita retrátil estendida. Este espaçamento é o recomendado para garantir a estabilidade dos pedestais, evitar o tensionamento excessivo das fitas e o consequente afrouxamento do mecanismo de retração, bem como assegurar distanciamento seguro e ordenado entre os participantes.

4.2.2. O referido layout (em anexo) foi elaborado pela **COPGRA**, com base nas **plantas baixas dos ambientes fornecidas pela SEPARQ-DIOBR**, que adota a escala gráfica de **1,2 cm (um centímetro e dois milímetros) para cada 1,5 m (um metro e meio) lineares**, o que permitiu aferição precisa das extensões necessárias para cada funcionalidade.

4.2.3. No **Salão Nobre**, a medição realizada na planta baixa totalizou **80 cm (oitenta centímetros) de extensão linear de fila desenhada**, o que, aplicada a escala de 1,2 cm por 1,5 m, corresponde a **100 m (cem metros) lineares** de fila a serem estruturados.

4.2.4. No **térreo**, considerando as três estações de credenciamento e as áreas de circulação e orientação, a medição realizada na planta baixa totalizou **10 cm (dez centímetros) de extensão linear de fila desenhada**, o que, aplicada a mesma escala, corresponde a **12,5 m (doze metros e meio) lineares** de fila a serem estruturados.

4.2.5. Somando-se as extensões apuradas, chega-se ao total de **112,5 m (cento e doze metros e meio) lineares** de fila a serem organizados simultaneamente em um evento de grande porte.

4.2.6. Considerando o **espaçamento técnico de 1,5 m (um metro e meio) entre cada pedestal**, calcula-se: $112,5 \text{ m} \div 1,5 \text{ m} = 75$ (**setenta e cinco) pedestais organizadores de fila**.

4.2.7. Este quantitativo refere-se **exclusivamente aos pedestais destinados à formação e orientação das filas**, não incluindo os pedestais eventualmente necessários para isolamento complementar de áreas restritas, reserva técnica ou atendimento a eventos simultâneos.

4.2.8. A quantidade total proposta de **60 (sessenta) pedestais organizadores de fila** resulta de **ajuste técnico-econômico**, conciliando a necessidade apurada no dimensionamento linear (75 unidades) com a **disponibilidade orçamentária, a margem para otimização de traçados e a experiência prática da equipe**, que confirma ser possível atender plenamente às demandas com o quantitativo de 60 unidades, mantendo rigorosa obediência aos critérios de segurança, ordenamento e decoro institucional.

4.2.9. Adicionalmente, para garantir a **correta sinalização e identificação** de cada estação, fila e área isolada, estima-se a necessidade de **10 (dez) displays sinalizadores** acopláveis aos pedestais, dimensionados com base nas funcionalidades descritas no layout.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. A pesquisa preliminar de mercado identificou as seguintes soluções para organização/orientação de filas, a saber:

SOLUÇÕES	ANÁLISE DAS VANTAGENS	ANÁLISE DAS DESVANTAGENS
1. Fila Virtual (Digital)	1. O convidado entra na fila via app, QR Code ou SMS, e aguarda com liberdade, recebendo notificações quando for atendido.	1. Depende da tecnologia e internet. Clientes sem smartphone ou familiaridade com o sistema podem ser prejudicados. 2. A implementação de sistemas de fila virtual pode exigir alto investimento em software, hardware e treinamento da equipe. 3. Se o sistema não for bem configurado, a notificação de "sua vez" pode chegar tarde, gerando atrasos ou imprevistos com convidados e autoridades. 4. Não há barreiras físicas. Não impede a livre circulação por áreas restritas, diminuindo a segurança do evento.
2. Sinalizador de Solo (Fitas, Tintas, Adesivos)	1. Indica o local exato onde o cliente deve aguardar. 2. Baixo custo de instalação.	1. Em áreas de alto tráfego, as fitas podem descolar ou sujar, exigindo manutenção. 2. Ausência de Flexibilidade do layout. Não possibilita a mudança de configuração das filas, de acordo com o tipo de evento.

		<p>3. Não há controle de fluxo. A sinalização de solo apenas sugere onde parar, mas não impede fisicamente as pessoas de ultrapassarem ou se aglomerarem.</p> <p>4. Não há barreiras físicas. Não impede a livre circulação por áreas restritas, diminuindo a segurança do evento.</p>
3. Gradis (estruturas metálicas soldadas)	<p>1. Delimitam áreas de forma visualmente clara e impedem acessos não autorizados.</p>	<p>1. São estruturas pesadas e volumosas, dificultando o transporte e o armazenamento.</p> <p>2. Feitas de ferro comum, oxida facilmente e exige manutenção constante.</p> <p>3. Podem causar ferimentos se houver esmagamento contra a estrutura rígida.</p>
4. Pedestal Organizador de Fila com Fita Retrátil.	<p>1. Compatível com displays sinalizadores de encaixe no topo para orientar o fluxo de pessoas.</p> <p>2. Fitas extensíveis podendo variar de acordo com o espaço a ser organizado/delimitado.</p> <p>3. Visual contemporâneo, com estética administrativa.</p> <p>4. Flexibilidade do layout. Possibilita a mudança de configuração das filas, de acordo com o tipo de evento.</p> <p>5. Possibilidade de personalização das fitas retráteis com a logo do TRF2, o que agrega profissionalismo e identidade aos eventos do Tribunal.</p>	<p>1. Visual mais moderno, podendo ser considerado menos solene.</p>
5. Pedestais Organizador de Fila com Cordão de Veludo.	<p>1. Visual mais elegante para eventos solenes.</p> <p>2. Flexibilidade do layout. Possibilita a mudança de configuração das filas, de acordo com o tipo de evento.</p>	<p>1. Rigidez no tamanho dos cordões.</p> <p>2. Visual muito formal, incompatível com eventos administrativos.</p> <p>3. Pedestais incompatíveis com displays de encaixe.</p>

5.2. SOLUÇÃO ESCOLHIDA: A opção pelo **pedestal organizador de fila com fita retrátil** se justifica por sua superioridade técnica e funcional no gerenciamento de fluxos dinâmicos, oferecendo a versatilidade necessária para as diversas configurações de eventos do TRF2. Ao contrário dos modelos fixos, esta solução integra-se perfeitamente aos **displays sinalizadores** exigidos para a orientação dos participantes. O sistema retrátil/extensível possui, ainda, maior alcance de isolamento por unidade e garante o decoro institucional através de um acabamento em aço inox de alta durabilidade, que reduz os problemas de corrosão e desgaste. Além disso, o sistema de retração com freio de segurança mitiga riscos de acidentes, assegurando que a organização logística ocorra de forma eficiente, moderna e condizente com o alto protocolo do Tribunal.

5.3. FORMAS DE AQUISIÇÃO.

	VANTAGENS	DESVANTAGENS
LOCAÇÃO	<p>1. Menor Custo Inicial: Não exige alto investimento de capital, ideal para orçamentos limitados.</p> <p>2. Flexibilidade e Variedade: Permite escolher entre diferentes tipos (retrátil, corda, grades) conforme a necessidade do evento, sem se comprometer com um único modelo.</p>	<p>1. Custo Elevado no Longo Prazo: Alugar com frequência pode sair mais caro do que comprar. Após múltiplos eventos, o valor acumulado dos aluguéis supera o preço de aquisição.</p> <p>2. Logística e Dependência de Terceiros: Dependência da disponibilidade da locadora, horários de entrega e coleta, o que pode gerar estresse em eventos de última hora.</p> <p>3. Riscos de Danos e Multas: Danos à fita retrátil, arranhões na base ou perda de pedestais podem resultar em taxas de reposição ou manutenção a serem pagas pelo locatário.</p> <p>4. Padronização Limitada: A locadora pode não ter a quantidade ou o modelo exato (cor, fita personalizada) necessário, forçando o uso de materiais misto</p>
COMPRA	<p>1. Custo-Benefício a Longo Prazo: Após um período, o valor gasto no aluguel supera o custo da compra. A compra se paga com o uso recorrente.</p> <p>2. Disponibilidade Imediata: Os equipamentos estão sempre à mão, sem depender de agendamento ou disponibilidade da locadora.</p> <p>3. Personalização: Possibilidade de personalizar fitas com a marca da</p>	<p>1. Investimento Inicial Alto: Exige um desembolso grande de capital (imobilização de dinheiro) para adquirir um kit completo.</p>

empresa ou escolher cores específicas que combinem com o ambiente.

5.4. Após analisar o cenário de uso e as características de cada modelo de aquisição, concluímos que a **compra dos pedestais organizadores de fila é a alternativa mais vantajosa e estratégica para a ARIC**. A locação para o objeto não se mostra compatível com a necessidades da ARIC, já que os formadores de fila são usados de forma rotineira nos eventos institucionais. O uso recorrente nos eventos institucionais torna a locação uma alternativa financeiramente desvantajosa e logisticamente dependente a longo prazo e possibilita a personalização do produto, trazendo identidade visual aos eventos.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ **R\$ 24.905,00**, conforme orçamento realizado por e-mail em fevereiro de 2026.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Com base na necessidade de estruturar o fluxo de pessoas com segurança e eficiência nos eventos institucionais do TRF2, a solução contratada consistirá na **aquisição de um sistema completo e moderno para organização e sinalização de filas**. Este sistema deverá ser composto por **pedestais organizadores com mecanismo retrátil/extensível de alta resistência e por displays sinalizadores de fácil operação**.

7.2. A solução como um todo foi concebida para **substituir integralmente o material avariado e obsoleto atualmente em uso**, restaurando a capacidade operacional da ARIC. Seu objetivo é proporcionar uma **infraestrutura física moderna, durável e de aspecto institucional**, que permita a rápida montagem de diferentes configurações de filas e isolamento de áreas, garantindo o controle preciso, seguro e ordenado do público, conforme as exigências de cada cerimônia.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Considerando a necessidade de padronização estética e técnica do produto, de modo a garantir a compatibilidade dos sistemas de encaixe das fitas retráteis e dos displays sinalizadores, bem como a identidade visual do mobiliário, recomenda-se que seja efetuado por uma única empresa, não sendo possível o parcelamento da contratação.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Com essa contratação, resolve-se, com bom custo benefício, a organização e setorização adequada de espaços, disciplinando o fluxo de pessoas e evitando aglomerações, garantindo que o atendimento das autoridades e dos convidados ocorra de forma ordenada e segura em eventos e solenidades do TRF2.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Não foram observadas providências a serem tomadas pela Administração, previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1. A aquisição observará critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando equipamentos de alta durabilidade e manutenibilidade, bem como o correto descarte das embalagens de proteção, em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça Federal ou normas correlatas, visando o cumprimento do Art. 5º da Lei 14.133/2021;

12.2. Para os pedestais organizadores de fila, os impactos ambientais são considerados de baixo impacto, mas devem ser previstos no ETP conforme a Logística Sustentável prevista na Lei 14.133/2021.

12.3. Extração de Matéria-Prima e Produção:

12.3.1. Impacto: Consumo de recursos não renováveis (aço inox, alumínio ou plásticos virgens) e emissão de CO2 durante o processo industrial.

12.3.2. Medida Mitigadora: Exigir que os pedestais sejam fabricados com materiais recicláveis ou que contenham porcentagem de material reciclado. Preferência por acabamentos em aço inox (mais durável) sobre pinturas eletrostáticas que podem liberar resíduos químicos no descarte.

12.4. Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens):

12.4.1. Impacto: Acúmulo de plásticos, fitas adesivas, isopores e papelão no ato da entrega, que sobrecarregam os aterros sanitários.

12.4.2. Medida Mitigadora: Prever cláusula no Termo de Referência exigindo que a contratada utilize embalagens otimizadas, biodegradáveis ou que se responsabilize pelo recolhimento e destinação final das embalagens após a montagem (Logística Reversa).

12.5. Fim da Vida Útil e Descarte Inadequado

12.5.1. Impacto: Descarte de bases de concreto (comuns para peso de pedestais) e fitas sintéticas em lixo comum, levando décadas para decomposição.

12.5.2. Medida Mitigadora: Priorizar pedestais com componentes modulares, permitindo a troca apenas da fita ou da mola em caso de quebra, em vez do descarte de todo o conjunto.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Tendo em vista os pontos levantados nestes Estudos Técnicos Preliminares, concluo que a contratação proposta é viável e atende ao princípio da razoabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA CRISTINA SANTIAGO FELIZARDO**, Assessora, em 11/03/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1650574** e o código CRC **FD5FE03E**.